



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Coordenadoria de Licitações e Compras**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00001296/2026-77

Interessado: Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Assunto: Aquisição de 03 micro-ondas domésticos de 20 L para o Escritório Regional de Presidente Prudente

Trata o presente do interesse da Secretaria de Governo e Relações Institucionais na Aquisição de 3 (três) fornos micro-ondas para o Escritório Regional de Presidente Prudente, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência (0114328004)

A aquisição será realizada através de dispensa de licitação com disputa eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, de aquisição de materiais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual nº 67.608/2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

O valor total estimado importa em R\$ 1.997,89 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha orçamentária (0112913498) e constam nos autos, disponibilidade financeira, para atendimento à despesa conforme as Notas de Reserva 2026NR00193 (0114538141).

Considerando o valor estimado da aquisição pretendida, e no uso da competência prevista artigo 32, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 69.618 de 11 de junho de 2025, c/c o Decreto nº 67.435 de 1º de janeiro de 2023 e alterações posteriores, **DECIDO**:

- a) ACOLHER a justificativa da aquisição feita pela servidora da unidade demandante (0111811247);
- b) DESIGNAR o agente de contratação e equipe de apoio, nos termos do artigo 7º da Lei 14.133, de 01/04/2021, bem como da Portaria SGR/ GS CG nº 01/2024 (0114520016), conforme consta no item XII deste despacho;
- c) DECLARAR que os agentes públicos designados para atuar na licitação cumprem os requisitos do artigo 3º do Decreto nº 68.220/2023 e não incorre nas vedações dos artigos 4º e 5º;
- d) DECLARAR que o gestor contratual será designado oportunamente;
- d) ATESTAR que a responsável pela elaboração do Termo de Referência cumpre os requisitos

estabelecidos no artigo 7º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021;

e) ATESTAR que a Administração observou as diretrizes de pesquisa de preços, nos termos do Decreto nº 67.888, de 17/08/2023;

Feitas as devidas considerações, AUTORIZO a abertura da DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA ELETRÔNICA, conforme minuta do Aviso de Contratação Direta , anexada nos autos (0114513037) a ser realizado por intermédio do sistema compras.gov, nos seguintes termos:

I – JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

A justificativa da necessidade da aquisição foi instruída pela área demandante nos autos, por meio do Estudo Técnico Preliminar (0111813181) e do Termo de Referência (0114328004), estando devidamente fundamentada, em cumprimento ao art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é Aquisição de 3 (três) fornos micro-ondas para o Escritório Regional de Presidente Prudente, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

O objeto desta aquisição não se enquadra como aquisição de bens de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023, conforme Termo de Referência que integra a minuta Aviso de Contratação Direta como Anexo I, e para o qual ficam estabelecidas:

II.a – DA FASE DE HABILITAÇÃO

A fase de habilitação foi indicada no item 8 e Anexo I da minuta do Aviso de Contratação Direta e estabelecidas as condições definidas no Termo de Referência, conforme abaixo:

- Habilitação Jurídica (itens 8.13 a 8.22 do Anexo I);
- Regularidade fiscal e trabalhista (itens 8.23 a 8.31 do Anexo I);
- Qualificação econômico-financeira (itens 8.32 a 8.33 do Anexo I);
- Declaração e outras comprovações (itens 8.35 a 8.37.7 do Anexo I).

II.b – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Acolho as disposições estabelecidas nos itens 11.1 a 11.14 da minuta do Aviso de Contratação.

Em caso de inadimplemento de obrigações serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

II.c – LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto desta licitação deverá ser executado em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, que constitui Anexo I da minuta do Aviso de Contratação , correndo por conta da contratada todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

II.d – PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

O prazo de validade da proposta constante do Anexo III será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sua apresentação, conforme o estabelecido no subitem 4.7, do item 4 da minuta do Aviso de Contratação;

II.e – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO e de DISPUTA PARA FINS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

Fica estabelecido o critério de julgamento MENOR PREÇO. Ao buscar a proposta mais econômica, o critério de menor preço contribui para a eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo que mais demandas sejam atendidas com o mesmo orçamento.

II.f – CRITÉRIO PARA ENCERRAMENTO DOS LANCES

Acolho as disposições do item 5.7.1 e seguintes da minuta do Aviso de Contratação, em relação ao critério de encerramento da fase de lances.

II.g - INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES

O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 6,00 (seis reais) para o item .

O valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o valor unitário do item.

III - PRESTAÇÃO DE GARANTIA

Não será exigida a prestação de garantia de execução para celebrar a aquisição decorrente deste certame licitatório.

IV - DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Tendo em vista o artigo 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, designo como Agente de Contratação o(a) servidor(a) Júlio César Corrêa e como substituto Angélica Lumi Ishii e como equipe de apoio:

Maria de Fátima David de Almeida

Ademais, atesto que tais agentes públicos cumprem os requisitos do artigo 3º do Decreto nº

V - APROVAÇÃO DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do artigo 6º, parágrafo VI, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, APROVO o Termo de Referência(0114328004) que consta do Anexo I do Aviso de Contratação Direta, no qual se apresentam todas as especificações técnicas inerentes aos materiais, devidamente rubricado e assinado pelo gestor do contrato.

VI - CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A dispensa de licitação terá 1 (um) item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

VII - TRATAMENTO PRIVILEGIADO A ME/EPP

Será assegurada às licitantes microempresas e pequeno porte preferência à aquisição.

VIII - ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Esclareço que não serão necessárias providências referentes ao artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), porquanto a dispensa de licitação com disputa para aquisição de 3 (três) fornos micro-ondas para o Escritório Regional de Presidente Prudente, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem o instrumento, faz-se imprescindível, encontrando previsão no orçamento vigente.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Feitas essas considerações, AUTORIZO a abertura da DISPENSA DE LICITAÇÃO, com disputa, por intermédio do sistema Compras.Gov.

ROGÉRIO DIAS CORREIA
Subsecretário de Gestão Corporativa



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0114549791** e o código CRC **F0DD1858**.
